



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 18 de março de 2025.

VETO Nº 3 /2025

Processo SEI nº 3552205.404.00019506/2025-05

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que, no uso da faculdade que me conferem os artigos 61, inciso V, e 46, § 2º, todos da Lei Orgânica do Município, e após analisar o Autógrafo nº 24/2025, DECIDI **VETAR TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 308/2024, que “que dispõe sobre o fechamento da rua sem saída, Dr. Fausto Ferreira Telles Filho, na Chácara Três Marias, Bairro Cajuru e dá outras providências”.

Embora possa reconhecer a nobre intenção que embasou a propositura aprovada pelo Poder Legislativo, o Veto deve-se por razões de interesse público, uma vez que, conforme manifestação da Secretaria de Mobilidade, o fechamento de vias é permitido apenas em vilas e ruas públicas estritamente residenciais e sem saída (artigo 1º da Lei nº 10.710/14). Assim, embora a via em questão seja sem saída, a presença de comércio no local impede a autorização de fechamento de todo o trecho da rua.

Assim, por todo exposto, tendo em vista a inviabilidade fática apontada decorrente da existência de comércio no trecho da via que se pretende fechar, pode-se concluir que o presente Projeto de Lei contraria o interesse público neste momento para se concretizar.

Por este motivo é que decidimos vetar o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
Veto nº 3 /2025 - Aut. 24/2025 e PL 308/2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003500360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Executivo Municipal** em 18/03/2025 16:08

Checksum: **2B5CB56A40405910E38B19A2D92EFCA57BF7CA8C5630C7000AF28E8BCBBF7BB3**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003500360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.